ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 269/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte:		
NEUZA MARIA DA SILVA LACÔRTE		
Endereço:		Fone:
RUA ERNESTO DE SOUZA CORDEIRO 169		(22) 9999466107
Bairro:		Município:
PALMEIRAS		APERIBÉ- RJ
CMC:	Profissão:	CPF:
		821.734.947-91
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL
116/2022		
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo o	de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta r	notificação:
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Le		
Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas	alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade	de IPTU que fazem entre:
JOSÉ LUIZ LACORTE como transmitente, e NEUZA MARIA DA SILVA	A LACORTE como adquirente, conforme doc. fls. 07/V;	
O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. 00.002.675 e 00.00	2.676, matrículas nº. 001.002.0023.0820.001 e 001.002.0023.0820.002,	localizados na Rua Francisco Faria, nº 169 e 179, Centro Aperibé-RJ
conforme fls. 11/13 e 08/10.		
Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos t	ermos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.	
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:		
T.S.E transferência de Nome		126,78
T.S.E averbação Contrato		27,17
T.S.E Guias e carnês / por guia		9,06
Total Geral		163,01
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento	do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados	a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município
ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tri	butário entrará em contato com o requerente através dos contatos in	formados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o
lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagar	mento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida A	tiva do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá
comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária pa	ara retirada da guia para o pagamento.	
Aperibé, 26 de setembro de 2022.		
Autoridade Fiscal:	LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA	
KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS	Diretora de Divisão e Fiscalização	
Estagiária Cieerj	Mat. 5268	
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificaçã	io e seus anexos	
Responsável	CPF	Data

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha **Código Identificador:**A117A759

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 04/11/2024, 15:40